



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

RECEITA

Processo administrativo 2021/002

Impugnante: Almeida & Escorel Advogados Associados

EMENTA

Impugnação Administrativa Tributária – ISSQN – Incidência Tributária – Local do Estabelecimento Prestador – Domicílio no Município de Patos/PB – Certidão Negativa de Débitos – Inexistência de Crédito Fazendário Constituído – Não Ocorrência das Hipóteses Previstas no Decreto Municipal n.º 040/2020 – Impossibilidade de Indeferimento de CND – Impugnação Administrativa Julgada Parcialmente Procedente.

1. Nos termos dispostos na LC n.º 116/03, considera-se prestado o serviço e, devido o imposto, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido no local: (Redação dada pela Lei Complementar n.º 157, de 2016);
2. Considera-se estabelecimento prestador o local onde o contribuinte desenvolva a atividade de prestar serviços, de modo permanente ou temporário, e que configure unidade econômica ou profissional, sendo irrelevantes para caracterizá-lo as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas (LC n.º 116/2003);
3. Demonstrado nos autos que o estabelecimento prestador se situa no Município de Patos/PB, tem-se neste ente federado a configuração da incidência tributária do ISSQN, em detrimento de qualquer outro, a teor do disposto nos arts. 3.º e 4.º da LC n.º 116/2003.
4. Restando-se configurado nos autos que não existe crédito tributário constituído e que não ocorre a incidência de qualquer das hipóteses previstas no Decreto Municipal n.º 040/2020, é de se entender pela impossibilidade de indeferimento do pedido de certidão negativa de débitos, merecendo, neste ponto, reforma a decisão prolatada.
5. Impugnação administrativa julgada parcialmente procedente

EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB
CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SADY E ÁGABA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2022

PRAZO DO INÍCIO: 17/02/2022, às 08:00hs. (Horário local).

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados nesta escola.

COMO PARTICIPAR: Com fundamento no parágrafo §3º, do Art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, os interessados poderão ofertar proposta de preço para os produtos e/ou serviços descritos, tendo o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis para apresentação na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SADY E ÁGABA, no ENDEREÇO RUA VEREADOR JOSÉ TORRES GOMES, S/N, Morada do Sol nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas.

INFORMAÇÕES: Tel:Watts: (83) 9.9960-3713 ou pelo E-mail: emefsadysagaba@patos.pb.gov.br

PATOS - PB, 17 de fevereiro de 2022.

BAÍZA FAUSTINO SOARES
PRESIDENTE DA LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONSELHO DA ESCOLA CIEP III – FIRMINO AYRES/OTTO QUINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados nesta escola.

Com base nas informações constantes no Processo n.º. 001/2022, referente à Dispensa de Licitação n.º. 01/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 09.323.745/0001-66, com endereço na Rua Peregrino de Carvalho, 173, Centro, CEP.: 58.700-160, para os produtos **NÃO PERECÍVEIS no valor de R\$ 22.172,24 (Vinte e dois mil, cento e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, e a empresa **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO** pessoa jurídica de direito privado, sediada em Patos - PB, na Rua Dr. Pedro Firmino, 338, Centro, CEP.: 58.700-070 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.966.895/0001-25, para os produtos **PERECÍVEIS no valor de R\$ 16.996,13 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e treze centavos)**. A referida contratação justificou-se pela solicitação do Conselho da ESCOLA CIEP III – FIRMINO AYRES/OTTO QUINHO de Patos/PB, no **valor total R\$ 39.168,37 (Trinta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, de conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2022.

Patos-PB, 17de Fevereiro de 2022.

DANIEL DANTAS MARQUES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA CIEP III – FIRMINO AYRES/OTTO QUINHO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022

CONTRATO N.º 01/2022

CONTRATANTE: CONSELHO DA ESCOLA CIEP III – FIRMINO AYRES/OTTO QUINHO

CONTRATADO: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

CNPJ n.º: 09.323.745/0001-66

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios **NÃO PERECÍVEIS** para a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados nesta escola.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.172,24 (Vinte e dois mil, cento e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022

CONTRATO N.º 02/2022

CONTRATANTE: CONSELHO DA ESCOLA CIEP III – FIRMINO AYRES/OTTO QUINHO

CONTRATADO: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO

CNPJ n.º: 08.966.895/0001-25

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios **PERECÍVEIS** para a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados nesta escola.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.996,13 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e treze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Os presentes contratos terão sua vigência da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 75, inciso II, da

Lei Federal n.º 14.133/2021.

Patos-PB, 17 de Fevereiro de 2022.

DANIEL DANTAS MARQUES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONSELHO DA E.M.E.F SABINO FERREIRA FREIRE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios **perceíveis** para a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados nesta escola.

Com base nas informações constantes no Processo n.º. 01/2022, referente à Dispensa de Licitação n.º. 001/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 08.966.895/0001-25, com endereço na Rua Dr. Pedro Firmino, 338- Centro. A referida contratação justificou-se pela solicitação do Conselho da ESCOLA E.M.E.F Sabino Ferreira Freire de Patos/PB, no valor total de **R\$ 20.952,49**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2022.

Patos-PB, 18 de Fevereiro de 2022.

ARNALDO JUNIOR FERREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONSELHO DA E.M.E.F SABINO FERREIRA FREIRE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022

CONTRATO N.º 02/2022

CONTRATANTE: CONSELHO DA E.M.E.F. SABINO FERREIRA FREIRE

CONTRATADO: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO

CNPJ n.º: 08.966.895/0001-25

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios **perceíveis** para a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados nesta escola.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.952,49

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 75, inciso II, da

Lei Federal n.º 14.133/2021.

Patos-PB, 18 de Fevereiro de 2022.

ARNALDO JUNIOR FERREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONSELHO DA E.M.E.F SABINO FERREIRA FREIRE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios **não perceíveis** para a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados nesta escola.

Com base nas informações constantes no Processo n.º. 01/2022, referente à Dispensa de Licitação n.º. 001/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **Beethoven dos Santos da Silva**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 09.323.745/0001-66, com endereço na Rua Peregrino de Carvalho, nº173- Centro. A referida contratação justificou-se pela solicitação do Conselho da ESCOLA E.M.E.F Sabino Ferreira Freire de Patos/PB, no valor total de **R\$ 29.035,21**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2022.

Patos-PB, 18 de fevereiro de 2022.

ARNALDO JUNIOR FERREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONSELHO DA E.M.E.F SABINO FERREIRA FREIRE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022

CONTRATO N.º 01/2022

CONTRATANTE: CONSELHO DA E.M.E.F. SABINO FERREIRA FREIRE

CONTRATADO: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

CNPJ n.º: 09.323.745/0001-66

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios **não perceíveis** para a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados nesta escola.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.035,21

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 75, inciso II, da

Lei Federal n.º 14.133/2021.

Patos-PB, 18 de fevereiro de 2022.

ARNALDO JUNIOR FERREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



Criado pela Lei 2107/94 em 15/09/1994

RESOLUÇÃO Nº 01/2022 PATOS/PB, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Patos PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 4.973 de 15 de Junho de 2018 e,

- Considerando a resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde;
- Considerando a Resolução CNS nº 652, de 14 de dezembro de 2020 que convocou a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental (5ª CNSM);
- Considerando que em Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, das 17h30min às 19h30min na Sede do Conselho Municipal de Saúde, o Plenário aprovou por unanimidade a composição da Comissão de Organização da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Patos/PB:

RESOLVE:

- I. Aprovar a composição da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Patos/PB, composta de forma paritária pelo Conselho Municipal de Saúde, com o apoio da Secretaria Executiva do CMS.

REPRESENTANTES DO CMS DE PATOS/PB:**TRABALHADOR DE SAÚDE:**

- CLAUDEMIR BENTO DA SILVA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 26.697.493/0001-54 - RUA: MANOEL MOTA, S/N JATOBÁ – PATOS/PB CEP: 58.707-430 - EMAIL – CSMPATOSPB@HOTMAIL.COM

- PAULO LACERDA DE OLIVEIRA

USUÁRIO:

- GERCIA DANTAS DA COSTA
- JUDIVAN PEREIRA SOARES
- REJANE BATISTA SOARES
- MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE FERREIRA

GESTÃO:

- YANNA GOMES DE SOUSA
- EDNEUZA SANTANA DE OLIVEIRA RAMOS.

APOIO:**SECRETARIA EXECUTIVA DO CMS**

- MARINEIDE FREITAS DO NASCIMENTO PERGENTINO
- ZORA YONARA DELFINO DA SILVA

- II. Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.


CLAUDEMIR BENTO DA SILVA
 PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 26.697.493/0001-54 - RUA: MANOEL MOTA, S/N JATOBÁ – PATOS/PB CEP: 58.707-430 - EMAIL – CSMPATOSPB@HOTMAIL.COM



Criado pela Lei 2107/94 em 15/09/1994

RESOLUÇÃO Nº 02/2022 PATOS/PB, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Patos – Paraíba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 4.973 de 15 de junho de 2018 e resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e

- Considerando que em Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, das 17h30min às 19h30min na sede do Conselho Municipal de Saúde, o Plano de Contingência para enfrentamento e controle de epidemias causadas por Arboviroses do ano 2022 foi submetido à apreciação e votação do plenário deste conselho.

RESOLVE:

- I. Aprovar o Plano de Contingência para enfrentamento e controle de epidemias causadas por Arboviroses do ano 2022;
- II. Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.


CLAUDEMIR BENTO DA SILVA
 PRESIDENTE

Conselho Municipal de Saúde - CNPJ: 26.697.493/0001-54 - Rua: Manoel Mota, s/n Jatobá – Patos/PB CEP: 58.707-430 – E-mail – csmpatospb@hotmail.com

LICITAÇÃO**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo de Aditivo nº: 02 ao contrato nº 221/2020; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PRÓPRIOS E LOCADOS) E DAS MAQUINAS VINCULADAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, EM ESPECIAL NAS CIDADES DE PATOS, JOÃO PESSOA, CAMPINA GRANDE E RECIFE, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, BEM COMO O CONTROLE DOS RESPECTIVOS ABASTECIMENTOS E CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 20/05/2022, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; **Signatários:** HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

15 de fevereiro de 2022.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo de Aditivo nº: 03 ao contrato nº 220/2020; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PRÓPRIOS E LOCADOS) E DAS MAQUINAS VINCULADAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, EM ESPECIAL NAS CIDADES DE PATOS, JOÃO PESSOA, CAMPINA GRANDE E RECIFE, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, BEM COMO O CONTROLE DOS RESPECTIVOS ABASTECIMENTOS E CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 20/05/2022, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; **Signatários:** Secretário de Saúde LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

15 de fevereiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 115/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02.034/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: **O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 115/2022, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.034/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de **MATHEUS AYRES LIRA, CPF: 155.613.734-63, DOMICILIANDO A RUA: JOSE CARNEIRO MENEZES, S/N, CENTRO, TEIXEIRA-PB.** A referida contratação justifica-se pela solicitação da CLP Patos/PB, no valor total de **RS 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda observa os limites estabelecidos pelo Decreto Federal nº 9.412/18 e o Decreto Municipal nº 027/2018.

Patos/PB, 11 de Fevereiro de 2022.

SEVERINO FERNANDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa, **C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ 09.286.691/0001-06, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004, 005, 006, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 022, 024, 026, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 038, 039, 041, 044, 045, 049, 050, 051, 052, 053, 055, 056, 057, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 083, 086, 088, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 097, 099, 104, 107, 109, 111, 112, 133, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 132, 133, 134, 136, 139, 140, 141, 142, 143, 146, 147, 149, 150, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 166, 167, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 179, 181, 182, 183, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 199 e 201, com valor final de 357.254,70.**

- Empresa, **CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 20.721.561/0001-97, vencendo nos seguintes itens, 007, 008, 009, 010, 011, 021, 023, 025, 027, 037, 040, 042, 043, 046, 047, 048, 054, 058, 065, 073, 074, 075, 082, 084, 085, 087, 089, 096, 098, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 108, 110, 117, 121, 128, 129, 130, 131, 135, 137, 138, 144, 145, 148, 151, 152, 153, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 168, 169, 170, 177, 178, 180, 184, 187, 197, 198 e 200, com valor final de 193.899,20.**

Perfazendo o Valor Global de R\$ 551.153,90 (quinhentos e cinquenta e um mil e cento e cinquenta e três reais e noventa centavos).

Patos – PB, 17 de fevereiro de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022

Objeto CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa, **ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ 11.955.108/0001-54, vencendo no seguinte item, 001.**

Perfazendo o Valor Global de R\$ 1.047.120,00 (um milhão e quarenta e sete mil e cento e vinte reais).

Patos – PB, 17 de fevereiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 115/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02.034/2022
CONTRATO Nº: 970/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PATOS
CONTRATADO: MATHEUS AYRES LIRA
CPF: 155.613.734-63

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - PB, 15 de Fevereiro de 2022.

SEVERINO FERNANDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022
CONTRATO Nº 950/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ:41.883.167/0001-25
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
VALOR DO CONTRATO: R\$ 195.106,50 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E CENTO E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 11 de fevereiro de 2022

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022
CONTRATO Nº 948/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA, CNPJ:22.570.237/0001-40
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.775,50 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 11 de fevereiro de 2022

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022
CONTRATO Nº 949/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR – EPP, CNPJ:17.063.665/0001-47
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.874,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 11 de fevereiro de 2022

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
CONTRATO Nº 998/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: C PINHEIRO CIA LTDA.
CNPJ: 09.286.691/0001-06.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 357.254,70 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 17 de fevereiro de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
CONTRATO Nº 999/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 20.721.561/0001-97.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 193.899,20 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 17 de fevereiro de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB